



---

**LICKS** Associados

## **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

Recuperanda

**SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA**

**Processo:** 0011290-44.2010.8.19.0038

**Período:** Setembro/2013



EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA  
DE NOVA IGUAÇU DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**GUSTAVO BANHO LICKS**, honrosamente nomeado Administrador Judicial pelo **MM. Juízo** no processo em curso, vem, na forma do art. 22 da Lei 11.101/2005, apresentar o relatório das atividades da Recuperanda referente a setembro de 2013, assim disposto:

*i – Considerações Preliminares:*

Destacam-se os seguintes fatos ocorridos no mês de setembro de 2013:

- a) Não houve pagamento a título de pró-labore em setembro de 2013;
  
- b) Foi expedido o Mandado de Pagamento nº 267/352/2013/MPG para quitação parcial de dívidas contraídas pela Recuperanda após o pedido de Recuperação Judicial, porém o levantamento dos valores da conta judicial não foi efetivado no mês de setembro em decorrência da greve dos bancários;



c) Verifica-se a existência de pendências em relação aos recebimentos oriundos do Fundo de Comércio da loja de Piabetá, do arrendamento da loja Vila de Cava e do arrendamento Cabuçu;

d) O Administrador Judicial emitiu parecer sobre habilitações e impugnações de crédito nos seguintes processos:

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>AUTOR</b>
1	0146403-33.2011.8.19.0038	JOSE THYLLIA BATISTA
2	0183521-43.2011.8.19.0038	RONALDO SOARES DA SILVA
3	0144319-59.2011.8.19.0038	RODRIGO XAVIER DA CRUZ
4	0144313-52.2011.8.19.0038	CLAUDIO PAULO DE HOLANDA
5	0144310-97.2011.8.19.0038	JOSE HELENO DE BARROS
6	0144401-90.2011.8.19.0038	IVANELCIA CURTY DE CARVALHO
7	0146019-70.2011.8.19.0038	FABIO DENIZ DOS SANTOS
8	0144143-80.2011.8.19.0038	LUCIANA ARAUJO DOS SANTOS
9	0183499-82.2011.8.19.0038	SANDRA NERIS BEZERRA
10	0183505-89.2011.8.19.0038	DULCINEIA ARAUJO DOS SANTOS
11	0144376-77.2011.8.19.0038	ADRIANO JOSE GOMES DA COSTA
12	0183529-20.2011.8.19.0038	GENILDO DA CRUZ SILVA
13	0144110-90.2011.8.19.0038	JOSE JOÃO FRANCISCO
14	0144330-88.2011.8.19.0038	HELIO TOME AMARO
15	0144416-59.2011.8.19.0038	ANDERSON COSTA DE SOUZA
16	0144458-11.2011.8.19.0038	ADNA BARRETO DA SILVA
17	0146410-25.2011.8.19.0038	MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS
18	0144512-74.2011.8.19.0038	CARLOS ALBERTO NASCIMENTO SANTOS
19	0144451-19.2011.8.19.0038	VANESSA MARQUES COSTA
20	0144282-32.2011.8.19.0038	RENATO DAS NEVES ROSENO
21	0146416-32.2011.8.19.0038	SUSANA DA SILVA GUIMARAES



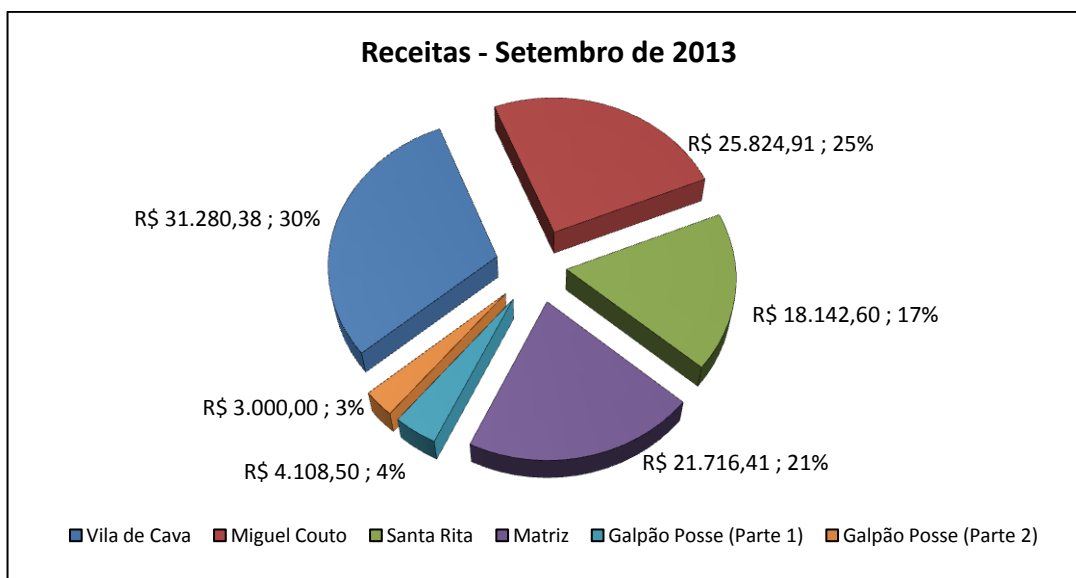
e) O Administrador Judicial apresentou, nos autos principais do processo de recuperação judicial, manifestação requerendo a publicação de edital de intimação de interessados em apresentar proposta de aporte financeiro.

## ***ii – Relatório Financeiro:***

A seguir serão evidenciadas as receitas, despesas, composição das contas judiciais e o saldo de caixa, apurados até setembro de 2013, como se segue:

### ***Receitas:***

a) A receita recebida pela Recuperanda em setembro de 2013 foi de R\$ 104.072,80 (cento e quatro mil, setenta e dois reais e oitenta centavos), conforme gráfico abaixo:

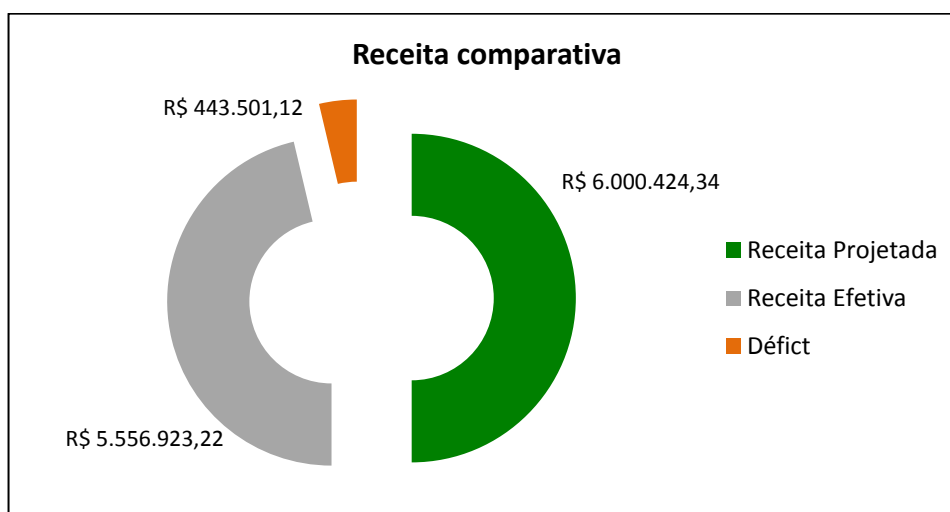




b) A locação da 2ª parte do Galpão localizado no bairro da Posse iniciou-se em 07 de agosto de 2013, podendo ser renovada mensalmente;

c) A receita financeira acumulada entre janeiro de 2010 e setembro de 2013 é de R\$ 5.556.923,22 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos). Contudo, esses valores ficaram abaixo do previsto pela Recuperanda, uma vez que a expectativa de faturamento para o período seria de R\$ 6.000.424,34 (seis milhões, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos);

d) A diferença entre a receita projetada e a receita auferida no período é de R\$ 443.501,12 (quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e um reais e doze centavos), conforme quadro abaixo:





e) A inadimplência dos contratos de venda do fundo de comércio da loja de Piabetá, do contrato de arrendamento da loja Vila de Cava e do arrendamento da unidade de Cabuçu perfaz a monta de R\$ 600.133,82 (seiscentos mil, cento e trinta e três reais e oitenta e dois centavos) até setembro de 2013 e sem atualizações monetárias ou juros.

#### *Despesas:*

a) As despesas desembolsadas em setembro de 2013 pela Recuperanda totalizaram R\$ 21.579,73 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos), conforme quadro abaixo:

<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
<b>Despesas com Pessoal</b>	<b>R\$ 19.908,94</b>
Salário Líquido	R\$ 8.779,80
INSS (segurado)	R\$ 1.196,94
INSS (Parcelamento)	R\$ 8.978,31
Vale transporte	R\$ 217,80
IRPF	R\$ 546,76
Outras Despesas	R\$ 189,33
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>R\$ 1.670,79</b>
Manutenção Sistema de Informática	R\$ 601,16
Outros	R\$ 1.069,63
<b>Total</b>	<b>R\$ 21.579,73</b>



a) As despesas pagas pela Recuperanda acumuladas até setembro de 2013 perfizeram a importância de R\$ 4.376.919,63 (quatro milhões, trezentos e setenta e seis mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e três centavos);

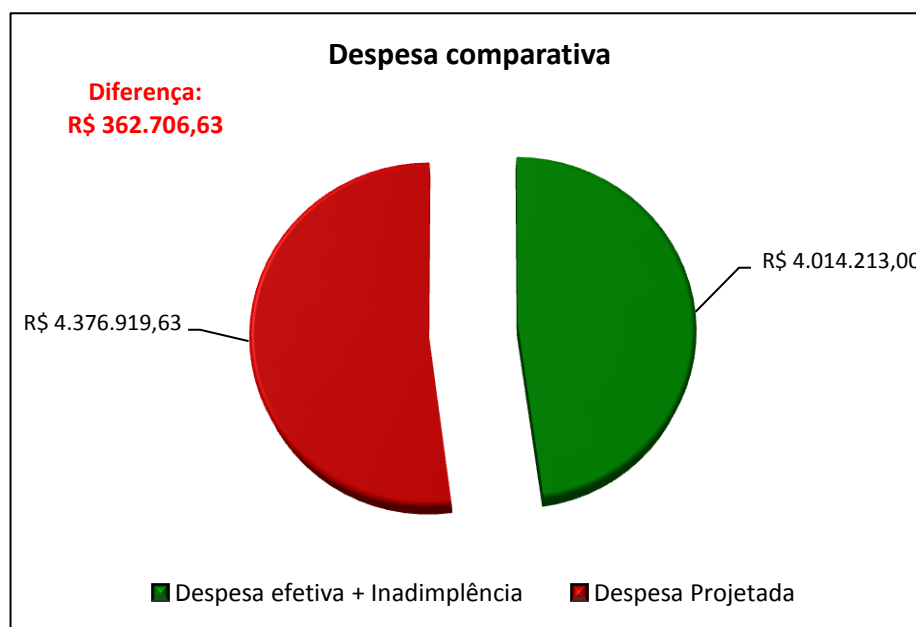
b) As despesas pendentes de pagamento até o fim de setembro de 2013, excluídos os honorários do Administrador Judicial e as quantias referentes a pró-labore dos sócios, totalizam R\$ 417.197,95 (quatrocentos e dezessete mil, cento e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), demonstradas no quadro a seguir:

<b>Descrição</b>	<b>Pendente até set/13</b>
Pró-Labore (Enc.Empregador)(INSS)	R\$ 3.275,86
Serviços de 3º (Enc. Empregador)(INSS)	R\$ 1.509,35
Enc. Trabalh.(Imp.Sindic,IR,FGTS,INSS Func/3º)	R\$ 4.099,08
13º Salário (Enc. Empregador)(INSS)	R\$ 3.037,31
INSS Empregador s/salário	R\$ 28.813,97
Impostos Diversos	R\$ 7.619,40
Bassalo Antunes (Assessoria Trabalhista)	R\$ 55.000,00
Escrit. Adv. José Oswaldo (Ass. Cível Trib.)	R\$ 44.064,05
Escrit. Adv. José Oswaldo (Reemb.Despesas)	R\$ 3.403,93
Alves, Vieira (Assessoria Cível)	R\$ 187.200,00
Masp, Stearns e Quantum (Consultoria)	R\$ 79.175,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 417.197,95</b>

c) A despesa total da Devedora (considerando a inadimplência) desde o início do processo de recuperação judicial é de R\$ 4.014.213,00 (quatro milhões, quatorze mil, duzentos e treze reais);



d) Verifica-se que as despesas realizadas ficaram abaixo do valor previsto pela Recuperanda, que foi de R\$ 4.376.919,63 (quatro milhões, trezentos e setenta e seis mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e três centavos);



#### *Contas judiciais e Saldo de caixa:*

a) As contas judiciais possuem um saldo projetado de R\$ 1.931.778,39 (um milhão, novecentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), compostos da seguinte forma:

• **Contas Judiciais nº 4300124001686, 4000107119279 e 3300105369367:** Sem saldo e sem movimentação no mês sob análise, em virtude de decisão deste MM. Juízo que centralizou a movimentação financeira da Recuperanda em uma única conta.





• **Conta Judicial nº 2700113913555:** Saldo final de R\$ 1.931.778,39 (um milhão, novecentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos). Foram depositados R\$ 82.930,20 (oitenta e dois mil, novecentos e trinta reais e vinte centavos) referentes à locação das lojas.

b) Considerando que os valores provenientes do arrendamento da loja de Santa Rita e do aluguel da parte 2 do Galpão da Posse são pagos diretamente à empresa, o saldo de caixa da Recuperanda referente a tal verba é de R\$ 19.318,24 (dezenove mil, trezentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos).

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2013.

GUSTAVO LICKS  
CRC-RJ 087.155/O-7  
OAB/RJ 176.184